

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES

**Eleição para Diretoria e Conselho de Representantes da ADUFOP – Seção Sindical, Biênio 2021-2023** Formalizar inscrição encaminhando o documento com a assinatura em pdf para a secretaria da entidade através do e-mail [secretaria@adufop.org.br](mailto:secretaria@adufop.org.br)

A eleição ocorrerá nos dias 26 e 27 de abril de 2021, e o período de inscrição de candidaturas vai do dia 26 de março de 2021 ao dia 02 de abril de 2021 de 9:00h até às 17:00h.

|  |
| --- |
| Candidatura (1) |
| **Nome Legível Assinatura**  **Docente da Ativa ( ) Aposentado ( ) - Unidade acadêmica de origem (2, 3, 4): Exerce cargo Administrativo na UFOP (1) ? ( ) NÃO ( ) SIM, QUAL?:**  **Telefone de contato: E-mail:** |
| **Observações:**   1. De acordo com a Art 35 do Regimento da ADUFOP, somente serão aceitas inscrições de candidaturas individuais para o Conselho de Representantes. Está impedido regimentalmente de concorrer como candidato o associado que se encontrar no exercício de função executiva de confiança na Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em cargos não auferidos por eleição direta. De acordo com o Art. 38 do Regimento da ADUFOP permite-se apenas uma reeleição para ocupar vaga no Conselho de Representantes. Admite-se o limite de 17:00h do dia 29 de março de 2021 para solicitação de filiação junto à secretaria da entidade para docentes não filiados até esta data e que queiram participar do processo eleitoral na condição de eleitores e/ou candidatos. 2. Escola de Farmácia (EF, inclui DEACL, DEFAR), Escola de Medicina (EMED, inclui DECMED), Escola de Nutrição (ENUT, inclui DEALI e DENCS), Escola de Minas (EM, inclui DEGEO, DEPRO, DECAT, DEMIN, DEAMB, DEARQ, DEMET , DECIV,DEMEC e DEURB), Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB, inclui DECOM, DEQUI, DEMAT, DECBI, DEFIS e DEBIO), Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS, inclui DELET, DEEDU e DEHIS), Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA, inclui DECAD,DEECO e DECEG), Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA, inclui DECEA e DEENP), Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC, inclui DEFIL, DEART e DEMUS), Centro Desportivo da UFOP (CEDUFOP), Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM, inclui DEDIR, DETUR e DEMUL), Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD, inclui DEGEP e DEETE). 3. Admite-se até 3 (três) vagas por Unidade de Ensino da UFOP para o Conselho de Representantes da ADUFOP, gestão2021-2023, a saber: EF, EM, ICEB, ENUT, EDTM, EMED, CEAD, IFAC, ICEA, ICHS e ICSA, assim como uma vaga para o CEDUFOP - Centro Desportivo da UFOP. 4. No caso de um número maior de candidaturas em relação ao número de vagas, serão considerados eleitos os candidatos ao Conselho de Representantes com maior número de votos na unidade de ensino. |

ADUFOP – Fundada em 04/11/1982End.: Rua Antônio José Ramo, 65, Bairro Bauxita, 35400-000 – Ouro Preto/MG Secretaria: [secretaria@adufop.org.br](mailto:secretaria@adufop.org.br) - fone: (31) 3551-5247 – [www.adufop.org.br](http://www.adufop.org.br/)

CNPJ:16.843.138/0001-92